

RSI- Rendimento Social de Inserção

É um apoio destinado a proteger as pessoas que se encontrem sem situação de pobreza extrema, sendo constituído por:

- Uma prestação em dinheiro para assegurar a satisfação das suas necessidades mínimas e;
- Um programa de inserção que integra um contrato, ou seja, um conjunto de ações estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar do requerente da prestação, visando uma progressiva inserção social, laboral e comunitária dos seus membros.

Coordenação e promoção

O Rendimento Social de Inserção é coordenado e operacionalizado pelo Município de Mora em estreita articulação com o Instituto de Segurança Social, IP

Atendimento SAAS

Santa Casa da Misericórdia de Mora

Rua São João de Deus- Edifício dos Serviços Administrativos
7490-252 Mora

 266 439 030

 geral@scmmora.pt

 9h00 - 12h00 | 14h00 -17h00

Junta de Freguesia de Brotas

 2ª feira  14h30 às 16h30

Junta de Freguesia de Cabeção

 4ª feira  14h30 às 16h30

Antigo Espaço Jovem de Pavia

Largo Manuel Ribeiro, nº 1

 5ª feira  14h30 às 16h30

Rendimento Social de Inserção- RSI

Equipa Multidisciplinar

Casa da Cultura de Mora
Rua de São Pedro
7490-208 Mora

 266 439 070 ext. 372

 acaosocialmunimora@cm-mora.pt

 2ª Feira

 *Convocatórias:* 9h00 - 12h00
Atendimento Geral aos beneficiários de RSI: 14h00 - 17h00



SERVIÇO DE ATENDIMENTO
E ACOMPANHAMENTO
SOCIAL
MORA



O que é o SAAS?

O SAAS é o serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social.

O que se pretende com este serviço?

Realizar o atendimento e Acompanhamento Social através de uma intervenção de proximidade à população.

Âmbito de Intervenção Territorial

Concelho de Mora



Objetivos

- Informar, aconselhar e encaminhar para respostas, serviços ou prestações sociais adequadas a cada situação;
- Apoiar em situações de vulnerabilidade social;
- Prevenir situações de pobreza e exclusão sociais;
- Contribuir para a aquisição e ou fortalecimento das competências das pessoas e famílias, promovendo a sua autonomia e fortalecendo as redes de suporte familiar e social;
- Assegurar o acompanhamento social do percurso de inserção social;
- Mobilizar os recursos da comunidade adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional.

Princípios Orientadores do SAAS

- Promoção da inserção social
- Contratualização para a inserção como instrumento mobilizador da co-Responsabilização dos diferentes intervenientes.
- Personalização, seletividade e flexibilidade de apoios sociais.
- Intervenção prioritária das entidades mais próximas dos cidadãos.



Coordenação e promoção

O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social é coordenado pelo Município de Mora, estando protocolada a sua operacionalização com a Santa Casa da Misericórdia de Mora.